



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Pregão Presencial	Nº 108/17
Processo	Nº 3417/17
Ofício	Nº 014/2017

ATA

Aos 21 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se o Pregoeiro: Neudeir Loureiro do Amaral – Mat. 41/6594 – CPLC, Diego Bilé Cordeiro – Mat. 41/6736 - SMG, Paulo Adriano Alcântara da Silva - Mat. 10/3762 – SPGM e Diego Marques Felipe – Mat. 10/6431 - SMPG, bem como a presença da funcionária do setor requisitante, Sr^a. Beatriz Jasmim Ferreira Considera, Chefe do Almoxarifado, Mat. 10/0232 – SMS, para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 3417/17 da Secretaria Municipal de Saúde, que trata da: “Eventual e futura aquisição de Insumos Correlatos para uso nas Unidades Básicas de Saúde e dispensação aos pacientes, por período estimado de 12 (doze) meses”. As seguintes empresas retiraram o Edital de Convocação, devidamente publicado na Edição nº 421 de 08/12/2017 do Jornal O Popular, pág 15, bem como no Jornal Extra do dia 08/12/2017, no site do Jornal O Popular (www.opopularnoticias.com.br), na internet (www.bomjardim.rj.gov.br) e no quadro de avisos: **ROMEIRO E ROMEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME** – CNPJ 03.596.357/0001-72, **CARVAS MATERIAL CIRÚRGICO E DENTAL** – CNPJ 28.955.193/0001-53, **CRISTIANE FRANKLIN APARICIO - ME** – CNPJ 11.577.114/0001-15, **ESPECIFARMA COM. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA** – CNPJ 00.085.822/0001-12, **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES UBAENSE LTDA** – CNPJ 12.313.285/0001-08, **INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP** – CNPJ 14.912.933/0001-60. As empresas **ESPECIFARMA COM. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA**, **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES UBAENSE LTDA** e **INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP** compareceram para o certame. Inicialmente, em



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

conformidade com às disposições contidas no Edital, o Pregoeiro e sua equipe de apoio abriram a sessão pública e efetuaram o credenciamento dos interessados. A empresa **ESPECIFARMA COM. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA** representada por *Jailson Lisboa da Matta*, A empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES UBAENSE LTDA** representada por *Alexandre Mota Silva*, A empresa **INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP** representada por *Rafael Cardoso Ferreira*. Em seguida foram recebidos a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes contendo a “PROPOSTA” e a documentação de “HABILITAÇÃO”. Apenas a empresa **INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP** apresentou documentação de enquadramento em Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte conforme exigido no Item 12.8.2 do Edital. Ato contínuo o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam à abertura do envelope de “PROPOSTA” e ao registro dos preços apresentados pelas respectivas licitantes, sendo este o constante no “histórico” em anexo a presente Ata. Os representantes das empresas **ESPECIFARMA COM. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA** e **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES UBAENSE LTDA** solicitaram a desclassificação do item 16, alegando que a marca cotada não corresponde a especificação solicitada. Verificou que as empresas não cotaram os seguintes itens: 09, 10, 17, 23, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 40, 41, 48, 50 e 51. Os proponentes classificados foram convocados para negociação dos preços unitários iniciais e ofertaram lances conforme registrado no histórico em anexo. Após incansável negociação por parte do Pregoeiro, a equipe verificou que os preços estavam compatíveis ao estimado no comércio local. Em seguida, considerando o critério de menor preço unitário, o Pregoeiro e sua equipe de apoio divulgaram o resultado: Empresa **ESPECIFARMA COM. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 79.028,00 (setenta e nove mil e vinte e oito reais)**, Empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES UBAENSE LTDA** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 42.259,80 (quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos)**, Empresa **INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 10.750,00 (dez mil, setecentos e cinquenta reais)**,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

totalizando o valor das 03 (três) empresas em **R\$ 132.037,80 (cento e trinta e dois mil, trinta e sete reais e oitenta centavos)** . Ato contínuo, o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam a verificação de regularidade da documentação das empresas. Verificou que as mesmas apresentaram todos os documentos exigidos no Edital, declarando-as HABILITADAS e em seguida VENCEDORAS do certame. Ato contínuo foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no histórico de lances. Foi concedida a palavra aos representantes das empresas para manifestação da intenção de recurso. As empresas renunciaram ao direito de interpor recursos. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 12h10min, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio, funcionária do setor requisitante, representantes das empresas presentes e após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.